

NOME DO CLIENTE:  
**JOELI PAIXAO DE CERQUEIRA**  
 CPF: 007.4\*\*.\*\*\*.\*\*  
 ENDEREÇO:  
 RUA DA GRANJA 176 Z  
 PARIPE/SALVADOR  
 40820-380 SALVADOR BA

 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**4688999**

 CÓDIGO DO CLIENTE  
**7096684538**

 NOTA FISCAL Nº 965639059 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/05/2026  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2926 0515 1396 2900 0194 6600 0965 6390 5910 8340 2187  
 Protocolo de autorização: 3292600035344505 - 27/05/2026 às 07:21:55

REF:MÊS/ANO <b>05/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>230,63</b>	VENCIMENTO <b>11/06/2026</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

 CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

 TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>27/04/2026</b>	LEITURA ATUAL <b>26/05/2026</b>	Nº DE DIAS <b>29</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>25/06/2026</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	176,00	0,84715416	149,09	9,41	149,09	20,50	30,57	0,62008000	PIS	170,99	1,41	2,41
Consumo-TE	kWh	176,00	0,35200179	61,95	3,90	61,95	20,50	12,69	0,25765000	COFINS	170,99	6,52	11,14
Acrés. Band. AMARELA				4,05	0,24	4,05	20,50	0,83		ICMS	215,09	20,50	44,09
Ilum. Púb. Municipal				15,54									
<b>TOTAL</b>				<b>230,63</b>									

**CONSUMO / kWh**

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
MAI26	176 29
ABR26	198 32
MAR26	207 30
FEV26	211 28
JAN26	85 44
DEZ25	
NOV25	
OUT25	
SET25	
AGO25	
JUL25	
JUN25	
MAI25	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
6250379216	Energia Ativa	Único	651,00	827,00	1,00000	176,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
**ATENÇÃO!** Em Julho seu Nº da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel.  
 A partir de 22/04, tarifas com reajuste médio de 4,19% para Baixa Tensão e 10,21% para Alta Tensão. Res. ANEEL 3.578/26. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.  
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
 Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>05/2026</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7096684538</b>	VENCIMENTO <b>11/06/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>230,63</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**83810000027 306300300075 096684538215 058073718035**
**PAGUE COM PIX**


**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
JOELI PAIXAO DE CERQUEIRA  
**ENDEREÇO:**  
ATRAZ DA ESCOLA MORAO DE SA  
RUA DA GRANJA 176 Z  
PARIPE/SALVADOR  
40820-380 SALVADOR BA